# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.417 de 30 de junho de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos termos do Artigo 4º, Item b, da Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1009 de 06 de novembro de 1 974, conforme discriminação abaixo:
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
02 - Publicações, divulgações e assinaturas de jornais e revistas .....Cr$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico da receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 30 de junho de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário